

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13 e inscrição estadual nº 13.166.260-0, com sede na Avenida da Feb, 2255, Bairro Manga, em Cuiabá-MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ser Procurador Sr **Fortunato Moraes De Souza**, doravante designada “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 15/10/2014 passará a vigor até a data de 13/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 13 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Contrante

DOMANI-Distribuidora de Veículos Ltda.
Fortunato Moraes De Souza
Contratado

Testemunhas:

Solimara Lígia de Moura
CPF 453.095.909-00

Cristiano Willrich
CPF 009.397.581-30